FIESP SESI SENAI IRS

SENAI

| COMUNICADO | CÓDIGO CO–23/18 | FOLHA 01/01 |
|---|---|---|

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando:

**a.** o artigo 20 da Lei n.º 12.513, de 26/10/11, com a redação dada pela Lei n.º 12.816, de 5/6/13;

**b.** o Comunicado CO-36/17, de 27/10/2017, que comunica a aprovação do Plano e autoriza o funcionamento do curso técnico de Eletromecânica, na modalidade de educação a distância,

**COMUNICA**

A oferta do curso de educação profissional técnica de nível médio de Eletromecânica, na modalidade de educação a distância, com sua qualificação profissional técnica de nível médio, na Escola SENAI "Ivan Fábio Zurita", localizada na Av. Ignácio Zurita Neto, 1025 – Jardim das Flores – Araras – SP.

São Paulo, 4 de maio de 2018.

Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

**EMENTA:** Comunica a oferta do curso de educação profissional técnica de nível médio de Eletromecânica, na modalidade de educação a distância, na Escola SENAI "Ivan Fábio Zurita" – Araras – SP.

Sec.Exec/Saga